



Prefeitura Municipal de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 33/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

**Revoga portaria nº 337/2023 e designa servidores da Secretaria Municipal da Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de fiscalização do Contrato de Gestão da UPA 24hs.**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, nomeado pelo Decreto Municipal nº 42.644, de 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa C.I. nº 05/2021 da Controladoria-Geral do Município de Chapecó; e os artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8666, de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a portaria nº 337/2023, que designou servidores para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO**;

**Art. 2º** Designar servidores para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO**, abaixo relacionado:

Servidor: **LUCAS CAMBUI SANTOS**  
Matrícula: 68014  
Cargo: MÉDICO

Servidor: **TAMIRES PEREGO**  
Matrícula: 90521  
Cargo: ENFERMEIRA – COORDENADORA DA UPA

Servidor: **JEANE CARLA MOHR DE OLIVEIRA**  
Matrícula: 25767  
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 3º** Designar os membros do Conselho Municipal de Saúde para desempenharem a função de **FISCAL DO CONTRATO**, do contrato abaixo relacionado:



Prefeitura Municipal de Chapecó  
Secretaria Municipal da Saúde  
Gabinete da Secretaria

Titular: **FABIO RAMOS NUNES FERNANDES**

CPF: 016.313.679-35

Suplente: **DAVID RICARDO LUVISA MIGLIAVACCA**

CPF: 026.310.989-51

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Dispensa por Justificativa nº 61/2023-FMS
<b>CONTRATO</b>	<b>86/2023 - FMS</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	05 (cinco) anos contados a partir da data da última assinatura.
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, DEVIDAMENTE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>EMPRESA CONTRATADA</b>	<b>INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS</b>

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JADER ADRIEL DANIELLI**  
Secretário Municipal da Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4683-06D0-BFA4-E595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JADER ADRIEL DANIELLI (CPF 945.XXX.XXX-53) em 19/01/2024 08:07:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/4683-06D0-BFA4-E595>